

DECRETO Nº 4381/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1262/2018 de 12/12/2018, publicada em 13/12/2018 e Lei Municipal nº 1328/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
03 - Sec. da Administração			
001 - Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339030.00.00 - Material de Consumo	300	00504	R\$: 40.000,00
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	380	0000	R\$: 30.000,00
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	390	0504	R\$: 50.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento da dotação a seguir, previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
05 - Depto. de Habitação e Urbanismo			
002 - Depto. de Urbanismo			
15.452.0006.2055 - Política Municipal de Resíduos Sólidos			
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	940	0000	R\$: 30.000,00
339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	950	0504	R\$: 90.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

